

**ACTA N.º 13/2005**  
**Acta da Reunião Ordinária da Câmara**  
**Municipal de Cinfães, realizada em**  
**27 de Junho de 2005**

**01 – ABERTURA** -----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso reuniu este Corpo Administrativo. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

**02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

**-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----**

**-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----**

**-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----**

**-----REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE MOIMENTA A LADÁRIO (FORNELOS). -----**

**-----REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL - CINFÃES. -----**

**-----FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO MEDIATIZADO (EBM) 2005/2006. -----**

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**-----O Vereador, Sr. Prof. Domingos Barbosa, apresentou o seguinte: -----**

**-----FESTAS DO CONCELHO - S. JOÃO 2005: - *Quero agradecer a todos os que contribuíram para que mais uma vez as nossas festas tivessem o êxito conhecido. -----***

**-----*Começo por me congratular com a prova de civismo de todos os cinfanenses e com a presença de milhares de pessoas oriundas de vários pontos do país. -----***

**-----*Agradeço à GNR, Bombeiros Voluntários, Corpo de Escuteiros e Associações que apresentaram as suas marchas populares e que mais uma vez deram o seu melhor em prol desta tradição sanjoanina. Aqueles que comigo colaboraram (Dr. Alberto Ferreira, Dr. Manuel Rabaça, e como sempre, a senhora arquitecta Cristina Nabais). Aos vários artistas participantes também o meu muito obrigado sabendo que levaram de Cinfães uma óptima imagem, quer da beleza desta terra, quer da forma calorosa e hospitaleira como foram recebidos por todos os cinfanenses. Ao nosso querido Cónego Acácio, os agradecimentos e parabéns pela forma como correram as cerimónias religiosas, também elas uma parte indispensável para o êxito alcançado. -----***

-----Por último, o meu profundo e sincero agradecimento aos nossos funcionários, pois numa altura em que tanto se critica, deram provas da sua dedicação, empenho e profissionalismo.” -----

-----**VOTO DE LOUVOR:** - “Pela demonstração de dedicação, empenho, profissionalismo e amor à sua terra, proponho um voto de louvor aos nossos funcionários que directa ou indirectamente participaram na organização e realização das Festas do Concelho - S. João 2005.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço Pereira, comunicou que não estará presente na próxima reunião em virtude de estar de férias e solicita que lhe seja relevada a respectiva falta. -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, Sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro.** -----

### **03 - CÂMARA** -----

#### **03.6 - DIVERSOS** -----

-----**REGIME DE VENDA DE PÃO E PRODUTOS AFINS:** - A Associação Nacional de Municípios Portugueses informa que tem sido abordada no sentido da explicitação da aplicação ou não do preceituado no Decreto-Lei nº 122/79, de 8 de Maio, com as alterações subsequentes (regime do exercício da venda ambulante) à venda de pão fora dos estabelecimentos comerciais. -----

-----Assim, porque existe legislação específica relativa ao comércio de pão e de produtos afins (Decreto-Lei nº 286/86, de 6 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 275/87, de 4 de Julho), que consagra expressamente a possibilidade de venda de pão em regime de distribuição domiciliária, concluiu a Associação que a distribuição domiciliária de pão não pode ser considerada venda ambulante, existindo também um regime jurídico próprio aplicável ao comércio de pão e produtos afins que permite expressamente a sua venda ao domicílio. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, saber junto dos Municípios vizinhos a posição tomada sobre a circular da A.N.M.P. -----

### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

#### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SOGUEIRE A SEARA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Montalvia Construtora S.A., referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ESTRADA MUNICIPAL VILA CELINA - RIBEIRINHA:** - Presente uma proposta da empresa Irmãos Melo, Lda, no valor de € 4.740,00, para fornecimento de material e execução de passeio de betão esquadelado, numa extensão de 290 metros, com 0,10 m de espessura, na estrada municipal Vila Celina - Ribeirinha. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar por ajuste directo. -----

-----**ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222 – TRABALHOS IMPREVISTOS – AJUSTE DIRECTO** - Presente

uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----  
-----“1. Por deliberação do executivo de 23 de Maio passado, realizou-se uma consulta, a preceder o ajuste directo, de trabalhos imprevistos na obra supra-citada e conforme a alínea d) do ponto 2, do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02 de Março. -----  
-----2. Foram enviados os convites e o processo às empresas: S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda., Nogueira & Costa, S.A. e Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda., que deveriam apresentar proposta, caso estivessem interessadas, até às 16.00 horas do dia 13 de Junho de 2005. -----  
-----3. No dia 08 de Junho, apresentou proposta a empresa S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda. -----  
-----4. No dia 09 de Junho, apresentou proposta a Firma Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda. -----  
-----5. No dia 13 de Junho apresentou proposta a firma Nogueira & Costa, S.A. ---  
-----6. Foram apresentados todos os elementos solicitados. -----  
-----7. O preço proposto pela **S.E.M.-Soc. de Empreitadas do Marco, Lda.** foi de **24.436,90 €**, o preço proposto pela firma **Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda.** foi de **24.728,42** e o por fim o preço proposto pela firma **Nogueira & Costa, S.A.** foi de **22.436,27 €** (valores do IVA não incluídos). -----  
-----8. Considerando que o critério de adjudicação era o menor valor da proposta e face ao exposto nos pontos anteriores sou de opinião que os trabalhos devem ser adjudicados à empresa **Nogueira & Costa, S.A.** -----  
-----9. De acordo com a alínea a) do ponto 1, do artigo 59º e a alínea a) do ponto 1, do artigo 4º do Decreto Lei nº 197/99, de 08 de Junho, alterado pelo Decreto Lei nº 245/2003, de 07 de Outubro, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo dono da obra. -----  
-----10. O empreiteiro deve apresentar caução no valor de 5% da adjudicação (sendo retidos ainda 5% em cada pagamento) que poderá ser substituída pela retenção de 10% dos valores a efectuar (ponto 3. artigo 112º do Decreto Lei 59/99, de 02 de Março).” -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos à Empresa Nogueira & Costa S.A. pelo valor de € 22.436,27, acrescido do I.V.A. respectivo. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----**LIGAÇÃO DO C.M. 1016 À RUA DE S. SEBASTIÃO:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Obra em epígrafe, com um preço base de € 175.690,00. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso público. -----  
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes comissões: -----  
-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----  
-----**Presidente:** - Engº Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----  
-----**Vogais:** - Eng.º Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim. -----  
-----**Suplentes:** – Conceição Adélia Couto Moreira e António Jorge Pereira Fraga. -----  
-----**Comissão de Análise das propostas:** -----  
-----**Presidente:** Eng.º Hélio Henrique Rocha Sampaio. -----

-----**Vogais:** - Eng<sup>a</sup> Cidália Cristina Fonseca Mendes e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira. -----

-----**Suplentes:** - Maria Amália dos Santos e António Jorge Botelho Soares. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO AMEAL - MOITA:-** Manuel Ramiro Albuquerque, na sequência da reunião efectuada com o senhores Presidente da Câmara e da Junta de Freguesia de Ferreiros, realizada a 21 de Maio último, informa que as medições inicialmente previstas no protocolo para calcetamento do caminho de acesso a Souto - Novo, Moita e Sutil, não deram cobertura à totalidade do caminho. Assim o protocolo totalizava a comparticipação da verba de 3.801,09 € e que na extensão de 70 m e com construção de muros foram dispendidos cerca de 2.716,20 €. A área de calcetamento será de 266 m<sup>2</sup> e construção de muros (alargamento do caminho público pedonal) e não o que foi inicialmente previsto, sendo o orçamento no montante de 5.660,26 €. Face ao aumento da área a calcetar solicita a comparticipação financeira de 2.944,06 €, para completar os trabalhos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao aumento da área a calcetar, atribuir mais o subsídio de € 1.860,00, que será acrescido ao compromisso assumido na reunião de 23/07/1997. (€ 3.801,09 + 1.860,00). -----

-----**REPAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE MOIMENTA A LADÁRIO (FORNELOS):** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º Montalvia - Construtora S.A. ....	123.475,00 €
-----2º Cunha Duarte, SA .....	149.977,06 €
-----3º Geogranitos - Pedreiras de Amarante, Lda .....	151.800,00 €
-----4º Construções Nogueira & Costa S.A. ....	157.285,00 €
-----5º S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda .....	164.910,50 €
-----6º Francisco Pereira Marinho & Irmão Lda .....	174.129,00 €
-----7º Manuel da Costa Amaro & C <sup>a</sup> Lda .....	177.210,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à Empresa Montalvia - Construtora S.A, classificada em primeiro lugar. ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **06 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** -----

### -----06.3 - DIVERSOS -----

-----**PUBLICIDADE EM TAXIS:-** O sr. Presidente propõe a elaboração de um contrato de prestação de serviços - publicidade, com os proprietários dos táxis com licença emitida por este Município, sendo sujeito às seguintes cláusulas: -----

-----“1.<sup>a</sup> ... a) Promoção publicitária na sua viatura de serviço, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante; -----

-----b) Comunicação de ocorrências da sinalização que se reportam ao tráfego, junto dos serviços de Atendimento ao Município; -----

-----c) Comunicação, junto daqueles serviços de outras ocorrências que verifique nas vias públicas, nomeadamente queda de árvores, postes de iluminação e rupturas

de águas; -----  
-----d) Comunicação aos Bombeiros Voluntários de Cinfães ou Nespereira de ocorrências que justifiquem a intervenção daquelas Associações. -----  
-----2.<sup>a</sup> A prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato, terá a duração de dois anos, a contar da data da sua assinatura; -----  
-----3.<sup>a</sup> O encargo do contrato é de 1.000 €, que inclui o IVA. O pagamento do encargo previsto será efectuado em duas prestações de acordo com a disponibilidade financeira do município e logo que o segundo outorgante comprove a colocação da respectiva publicidade prevista na cláusula 1.<sup>a</sup> e que o táxi reúna as condições legais de funcionamento, incluindo a instalação do taxímetro e respectivo reclamo luminoso. ....” -----  
-----O Vereador, sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, questionou sobre o tipo de publicidade a colocar nos táxis e a área que a mesma ocupará. -----  
-----O sr. Presidente esclareceu que a publicidade será alusiva ao concelho de Cinfães e a área será dimensionada de acordo com as características dos veículos. ---  
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a elaboração do contrato de prestação de serviços. -----

## **07 – EDUCAÇÃO** -----

### **-----07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----**

#### **-----FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO**

**MEDIATIZADO (EBM) 2005/2006:** - O Agrupamento Horizontal de Escolas de Nespereira solicita que a Autarquia informe se assegura os transportes dos alunos dos EBM para as Escolas EB 2,3, no caso dos mesmos serem encerrados. -----

-----O sr. Vice-Presidente e o Vereador, sr. Prof. Domingos, são de opinião que a Câmara não deverá assumir os transportes. -----

-----O Vereador, sr. Eng<sup>o</sup> Pinheiro, entende que será estratégico não assegurar o transporte de forma a garantir a manutenção das EBM's e reforçar ainda a ideia da construção de uma escola EB 2,3 em Nespereira, considerando que o actual Governo pretende colocar de parte a ideia das EB 1,2. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, não assumir os encargos e continuar a reivindicar a construção de uma escola em Nespereira que abranja também o 2º e 3º ciclo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

### **-----07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES -----**

#### **-----CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE**

**2005/2006:** - Os Serviços responsáveis dos Transportes Escolares apresentaram o resultado do concurso em epígrafe, tendo-se verificado que apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

-----*CIRCUITO Nº 16 - MARCELIM ATÉ A E. N. 321 (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO) E ESCOLA DO 1º C.E.B. DE VILA VIÇOSA.*

----- *- Associação de Recreio Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias, - 62,50 Euros/dia.*-----

-----*Este concorrente apresentou proposta alternativa, realizando o transporte dos alunos até às Escolas E.B. 2,3 pelo preço de 62,50 Euros/dia, mais o valor do custo da “vinheta” em transporte público, à semelhança do ano transacto.* -----

----- - José Rodrigues, 70,00 Euros/dia. -----  
 ----- - CIRCUITO N° 17 - VALINHAS, PINDELO, SOGUEIRE ATÉ AO POSTO E.B.M. DE ERVILHAIS. -----  
 ----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares - 17,20 Euros/dia.-----  
 ----- - António Mendes - 16,50 Euros/dia.-----  
 ----- - CIRCUITO N° 18 - AVELOSO E MACIEIRA ATÉ FERMENTAÇOS, DE CASAIS ATÉ MERIDÃOS, (ALUNOS DO SECUNDÁRIO E 2° E 3° CICLO) E CASAIS ATÉ À ESCOLA DO 1° C.E.B. DE MERIDÃOS. -----  
 ----- - José Rodrigues, - 70,00 Euros/dia -----  
 ----- - CIRCUITO N° 19 - PARADELA ATÉ STA. MARINHA (ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DO 2.º E 3.º CICLO). -----  
 ----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares - 24,00 Euros/dia.-----  
 ----- - António Mendes - 19,80 Euros/dia.-----  
 -----CIRCUITO N° 20 – PIMEIRÔ E VALE DE PAPAS ATÉ À ESCOLA DO 1° C.E.B. DA GRALHEIRA. -----  
 ----- - M. Teixeira, Lda., - 28,00 Euros/dia.-----  
 ----- - José Rodrigues, - 40,00 Euros/dia -----  
 -----CIRCUITO N° 21- CÁDIZ ATÉ À ESCOLA SECUNDÁRIA DE CINFÃES, SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES, CONTENÇA E SANGUINHEDO ATÉ À ESCOLA DO 1° C.E.B DE VILAR DO PESO.-----  
 ----- Clube Desportivo de Cinfães, - 51,00 Euros/dia. -----  
 -----CIRCUITO N° 22 - AZIBOSO E CARVALHAL ATÉ AO POSTO E.B.M. DA FEIRA - NESPEREIRA-----  
 ----- - Paulo Jorge Vasconcelos Soares - 24,00 Euros/dia.-----  
 ----- - António Mendes - 13,00 Euros/dia.-----  
 -----CIRCUITO N.º 23 – CHÃ 7 FERREIROS, COVELAS (JUNTO A HABITAÇÃO) E AMEAL, ATÉ A ESCOLA E.B. 2,3 DE CINFÃES. -----  
 ----- - Duarte Sousa Pinto Águas, Lda., - 35,00 Euros/dia -----  
 ----- - M. Teixeira, Lda., - 30,00 Euros/dia.-----  
 ----- - CIRCUITO N.º 24 – PAÚVES (JUNTO Á ESCOLA SECUNDÁRIA), ATÉ TUBERAIS (ESCOLA PROFISSIONAL). -----  
 ----- - Soares Oliveira, S.A. - 60,00 Euros/dia, para uma viatura de 73 lugares. ---  
 -----Foi deliberado, por unanimidade, homologar a acta do júri e adjudicar os circuitos aos candidatos que apresentaram melhores preços, bem como aceitar a proposta alternativa do circuito nº 16. -----

## **11- ACÇÃO SOCIAL**

### **11.4 – DIVERSOS**

-----**PARTICIPAÇÃO DOS AVÓS DO CONCELHO DE CINFÃES NO PROGRAMA “PRAÇA DA ALEGRIA”:** - A RTP, a exemplo de anos anteriores, convida a autarquia a fazer-se representar no programa acima referido que se realizará no próximo dia 26 de Julho. -----

-----Sobre o assunto os serviços sugerem que sejam disponibilizados chapéus e T-shirts, faixas e cartazes para que os participantes possam divulgar o concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos com transportes, hospedagem em Fátima e adquirir o material publicitário proposto pela Técnica Social. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos**

**imediatos.** -----  
-----**PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:** - Na sequência do pedido de apoio habitacional, apresentado pela Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Nogueira, a Assistente Social apresenta relatório da situação de Rosaria de Jesus Nogueira, viúva, de 85 anos de idade, residente em Rossadas - S. Cristóvão, propondo um apoio de € 1.000,00. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.000,00, após a conclusão das obras. -----  
-----**APOIO A FAMILIA CARENCIADA:** - Na sequência do pedido de apoio apresentado pela Assistente Social do Hospital de Santo António, a Assistente Social apresenta um relatório da situação de Abílio Duarte e Maria Armandina Rodrigues Silva Duarte, residentes em Marcelim, no qual informa que a Segurança Social irá contribuir com a verba de € 1.731,00 e que a Junta de Freguesia de Tendais também irá apoiar este caso. -----  
-----O sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de € 1,500,00 para aquisição de material. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.500,00 para aquisição de material. -----  
-----**PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:** - Na sequência do pedido de apoio habitacional, apresentado por Florbela Maria Marante Branco, viúva, de 36 anos de idade e residente em Boassas - Oliveira do Douro, a Assistente Social apresenta relatório da situação e informa que a Segurança Social já disponibilizou uma contribuição de € 980,00 para aplicação em mão-de-obra. -----  
-----O Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio de € 1.500,00 em material. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.500,00 em material. -----  
-----**PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL:** - Na sequência do pedido de apoio habitacional, apresentado por Isabel da Silva Vieira Santos, viúva, de 66 anos de idade e residente em Campo - Tarouquela, a Assistente Social apresenta relatório da situação e informa que a Segurança Social já disponibilizou uma contribuição de € 1000,00, a Junta de Freguesia € 500,00 e a família da requerente € 750,00, para aplicação em mão-de-obra, pelo que neste momento será necessária uma verba de € 4.000,00 para material. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 4.000,00 em material. -----  
-----**FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA:-** O Presidente desta Instituição solicita que a Câmara Municipal delibere sobre o interesse público da construção do Centro Social e Paroquial de Oliveira, a fim de incluir no processo, pendente nos Serviços Regionais da Reserva Agrícola nacional de Entre Douro e Paiva, parecer de forma a ser possível a desafecção do terreno necessário para construção daquela obra. -----  
-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar os trabalhos de construção do Centro Social e Paroquial de Oliveira de interesse público. -----  
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----  
-----**PASSEIO DE IDOSOS DO CONCELHO DE CINFÃES:** - O sr. Presidente

propôs a realização de um passeio de barco com os idosos do concelho no final do mês de Agosto, ou no princípio de Setembro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e assumir os respectivos encargos. -----

#### **14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

##### **-----14.3 - LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS:**

- O serviços técnicos desta Câmara informam que é indispensável reforçar durante os meses de Julho e Agosto (9 semanas) a recolha de resíduos sólidos urbanos, pelo que solicitaram à empresa Dias Verdes orçamento para este trabalho suplementar. A Empresa Dias Verdes apresentou o seguinte orçamento: - Recolha de RSU à segunda feira de manhã para toda a EN 222, efectuando o circuito do ano anterior, o valor de 325,00 € por dia; - Recolha de RSU ao sábado de manhã, abrangendo Alhões, Bustelo, Gralheira, Ramires e Ferreiros de Tendais, o valor de 325,00 € por dia. -----

-----O S.T. informam que os preços propostos são adequados às necessidades da recolha e que o trabalho importa no valor global de 5.850,00 € acrescido do IVA respectivo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos de recolha suplementar nos meses de Julho e Agosto à Empresa Dias Verdes, considerando que a mesma já executa a recolha dos resíduos sólidos urbanos do concelho de Cinfães. -

**-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**-----LIMPEZA DAS RUAS DA VILA DE CINFÃES:** - O Vereador sr. Ademar, solicitou à empresa Dias Verdes, uma proposta para se efectuar uma varredura e/ou lavagem das Ruas da Vila de Cinfães e que a referida empresa apresentou a seguinte proposta: - Execução de varredura mecânica de ruas e avenidas na Vila de Cinfães ao preço unitário de 75,00 €/hora; Execução de lavagem de ruas e avenidas na Vila de Cinfães ao preço unitário de 75,00 €/hora. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar apenas a lavagem de ruas e avenidas de acordo com o preço proposto. -----

##### **-----14.4 - DIVERSOS** -----

##### **-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ZONA ALTA DA FREGUESIA DE SOUSELO**

– Presente um ofício da Procivil – Consultores Técnicos de Engenharia, Lda. a solicitar o cancelamento da Garantia Bancária nº 316 414, junto do Banco Espírito Santo – Carvalhido, referente ao projecto em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto o sr. Engº Hélio Sampaio emitiu parecer favorável., uma vez que o projecto em causa se encontra concluído. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária. -----

##### **-----ELABORAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE GUISANDE E MACIEIRA – FORNELOS**

– Presente um ofício da Procivil – Consultores Técnicos de Engenharia, Lda. a solicitar o cancelamento da Garantia Bancária nº 316 413, junto do Banco Espírito Santo – Carvalhido, referente ao projecto em epígrafe. -----

-----Sobre o assunto o sr. Engº Luís Sequeira emitiu parecer favorável., uma vez que o projecto em causa se encontra concluído. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, libertar a garantia bancária. -----



-----**REDE DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO LUGAR DO CASAL - CINFÃES:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----**1º** Consórcio Nogueira & Costa S.A. / Caridades - Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda ..... 399.464,36 €

-----**2º** Eulacorte - Construções Duriense, Lda.....433.753,15 €

-----**3º** S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda .....457.384,84 €

-----**4º** Manuel da Costa Amaro & Cª Lda ..... 612.504,15 €

-----**5º** Geogranitos - Pedreiras de Amarante, Lda ..... 561.000,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos ao Consórcio Nogueira & Costa S.A. / Caridades - Acácio da Caridade Ferreira & Irmão, Lda, classificado em primeiro lugar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

## **16 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO** -----

### **16.8 - DIVERSOS** -----

-----**ANCRA (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CRIADORES DA RAÇA AROUQUESA)** - Solicita esta Associação o financiamento da realização do XX Concurso Nacional da Raça Arouquesa, que terá lugar no p.f. mês de Setembro, cujo orçamento é de 14.675 €. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 9.825,00 para prémios e troféus. -----

## **17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

### **17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 29/05, de 16 de Fevereiro, pertencente a Fernando Alves Pereira Dias, referente a construção de muro de vedação, a edificar no lugar de Poça das Fontes, freguesia de Cinfães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 186/04, de 17 de Novembro, pertencente a Manuel Alves da Rocha, referente a remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Novais, freguesia de Espadanedo, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 96/05, de 11 de Maio, pertencente a Carla Marisa Oliveira da Silva e Outra, referente a remodelação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Paços, freguesia de Souselo, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 43/05, de 9 de Março, pertencente a José Fernando Sá Ferreira Azevedo, referente a instalação de talho, a instalar na Rua Major Monteiro Leite, Lote nº 9, freguesia de Cinfães, DEFERIDO. -----

-----Proc. nº 16/05 de 26 de Janeiro, pertencente a Maria Cecília Santos Resende Miranda, referente a recuperação e alteração com destino a arrumos, a edificar no lugar de Travassos, freguesia de Cinfães, DEFERIDO. -----

### **17.5 - DIVERSOS** -----

-----**ARRANJO DO LARGO DO CEMITÉRIO DE SOUTELO** – Presente um

pedido da Junta de Freguesia de Tendais a solicitar apoio para proceder a obras no largo de cemitério. -----

-----Sobre o assunto a Sr. Eng<sup>a</sup> Cidália Fonseca emitiu a seguinte informação: -----

----- “Na sequência do Ofício nº 42/05 emitido pela Junta de Freguesia de Tendais e após deslocação ao local, verificou-se as seguintes obras em curso: -----

----- - Execução de terraplanagens e definição da rasante do caminho que dá acesso ao Cemitério de Soutelo, numa extensão total de cerca de 82,00 ml. -----

----- - Execução de muros de suporte em pedra de granito amarelo em cerca de 60% do seu comprimento total, que é cerca de 72,00 ml. -----

----- - Os trabalhos de calçetamento ainda não se encontram realizados. Determinou-se a seguinte área a calçetar (valor aproximado): (550 m<sup>2</sup>). -----

-----Da análise do orçamento, informo: -----

----- - Aceitável o valor apresentado para a terraplanagem. -----

----- - Aceitável o valor apresentado para os muros. -----

----- - Excessivo o valor apresentado para o calçetamento, uma vez que neste tipo de trabalhos os preços praticados no concelho andam à volta dos 10,00 € - 15,00 €/m<sup>2</sup>. -----

-----Assim sendo, e considerando a situação mais desfavorável (15,00/m<sup>2</sup>), obtém-se um valor total de 8250,00 € para calçetamento. -----

-----No entanto, se se pretender uma informação rigorosa sobre os custos dos trabalhos apresentados dever-se-à solicitar o respectivo levantamento topográfico.” -

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 50% do valor orçado e rectificado pelos serviços técnicos, ou seja atribuir o subsídio de € 5.694,00. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezassete horas (17H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----